



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 01.974.088/0001-05

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000093**

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01721 - KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA	032.632.091-16			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA JABUTICABEIRA, S/N	PRIMAVERA DO	997243694		

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
ORDINARIO		999 - NÃO INFORMADO		00030	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
06/02/2023	06/02/2023		DISPENSA_LIMITE		
Fonte de Recursos		Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES		15000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	1.216.400,00	6.800,00	1.209.600,00


Histórico

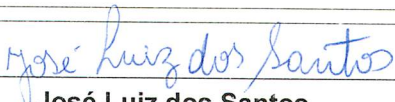
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JANEIRO 2023, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	6.800,00	6.800,00
Total					6.800,00

Por Extenso

*****(seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
 Presidente


José Luiz dos Santos
 Contador - CRC MT 014 481/05

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Cheque: _____ Cheque: _____
 Banco: _____ Banco: _____ Banco: _____
 Conta: _____ Conta: _____ Conta: _____
 R\$: _____ R\$: _____ R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 032.632.091-16 RG/CPF: _____ Nome: _____



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--01.974.088/0001-05

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00093
Nro. Liquidação: 001
Data Emissão: 06/02/2023

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

1721-KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

032.632.091-16

Endereço

Cidade

Telefone

RUA JABUTICABEIRA, S/N

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo
ORDINARIO

Item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00030

Folha

1

Data Emissão

06/02/2023

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convênio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA_LIMITE

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00030

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vínculo

1500-RECURSOS LIVRES

Crédito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho

6.800,00

Valor Liquidação

6.800,00

Saldo a Liquidar

6.800,00

Valor Retenção

0,00

Valor Liquido

6.800,00

Por Extenso:

(seis mil e oitocentos reais)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/02/2023	DOCTOS DIVERSOS	01/2023	6.800,00
Total dos Documentos				6.800,00

Autorização


Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: ____/____/____

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 032.632.091-16

Fornecedor: 1721-KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Processo de Pagamento Orçamentário 000070 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01721 - KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA		032.632.091-16			
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA JABUTICABEIRA, S/N		PRIMAVERA DO	997243694		

Empenho

Tipo		Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário		999 - NÃO INFORMADO	93 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
06/02/2023				
Fonte de Recursos				
1500 - RECURSOS LIVRES				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

Valores

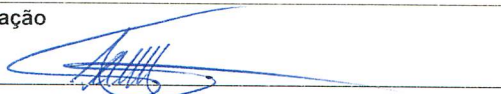
Valor Despesa	Retenção	Pagamento Líquido	Saldo Atual
6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Líquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2023/93/1	6.800,00	6.800,00
Total				6.800,00	6.800,00

Por Extenso

*****(seis mil e oitocentos reais)*****

Autorização

Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 032.632.091-16-1721-KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0	19897502	6.800,00
Total			6.800,00



0220/2023
1 de fevereiro de 2023 08:34:35



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO 01/2023		Mensal / Janeiro 2023	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DO PARLAMENTAR:	KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA		
PARTIDO POLÍTICO	PV		
CÉDULA DE IDENTIDADE	1986584-8		
CPF	032.632.091-16		
3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024			
Valdecir Alventino da Silva Presidente da Câmara	Luis Carlos Magalhães da Silva Vice-Presidente		
Wellis Marcos Rosa Campos 1º Secretário	Luis Pereira Costa 2º Secretário (a)		
4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros	() sim () Não
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.


Primavera do Leste, 01 de Fevereiro 2023.


KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº ____/2023	Recebi o Requerimento Nº ____/2023
DEFERIDO	INDEFERIDO
Defiro conforme solicitado, encaminho ao Departamento Contábil para providências.	Indefiro a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos.
Primavera do Leste, <u>09</u> / <u>02</u> /2023.	Primavera do Leste, ____ / ____ /2023.
 Valdecir Alventino da Silva Presidente da Câmara	Valdecir Alventino da Silva Presidente da Câmara
Wellis Marcos Rosa Campos 1º Secretário	Wellis Marcos Rosa Campos 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JANEIRO DE 2023



PROTOCOLO N°

0220/2023

1 de fevereiro de 2023 08:34:35

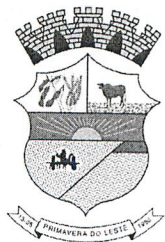
VEREADORA: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JANEIRO de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei Bairros do Município em atendimento ao público e alguns setores publico, zona rural, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento de nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
04/01/23	PARQUE ELDORADO	ESTIVE NO BAIRRO PARQUE ELDORADO NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO ATENDENDO A DEMANDA DA POPULAÇÃO SOBRE BURACOS NA AVENIDA LOGO APÓS PASSEI A DEMANDA AOS ÓRGÃOS. COMPETENTES	USO DE VEICULO PARTICULAR/ABASTECIMENTO
05/01/23	BAIRRO GNOATO	ESTIVE NO BAIRRO GNOATO PARA ATENDER AS REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES SOBRE OS BURACOS NO ASFALTO ,FALTA DE ILUMINAÇÃO E LIXOS NA RUA.	USO DO VEICULO PARTICULAR
10/01/23	JARDIM UNIVERSITÁRIO	ATENDENDO DEMANDA DO BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, LAMA ASFÁLTICA E REFORMA DA PRAÇA.	USO DO VEICULO PARTICULAR
12/01/23	JARDIM LUCIANA	FUI ATENDER A DEMANDA DO BAIRRO JARDIM LUCIANA PARA TRATAR DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E ESGOTO..	USO DO VEICULO PARTICULAR/ABASTECIMENTO
17/01/23	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 09H	ESTIVE EM REUNIÃO NO PRONTO ATENDIMENTO COM A EQUIPE DA REGULAÇÃO E COORDENADORA PARA TRATAR DO FLUXO E DEMANDAS DE ATENDIMENTO.	USO DO VEICULO PARTICULAR
17/01/23	PREFEITURA 11H	REUNIÃO NO GABINETE DO PREFEITO JUNTAMENTE COM ACS E ACE SOBRE O PISO SALARIAL DA CLASSE..	USO DE VEICULO PARTICULAR
18/01/23	PREFEITURA 07H	REUNIÃO COM O PREFEITO PARA TRATAR DO PISO SALARIAL DOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO	USO DO VEICULO PARTICULAR/ABASTECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		ENTRE OUTRAS DEMANDAS DE REAJUSTE SALARIAL PARA OUTRAS CLASSES	
18/01/23	SECRETARIA DE SAÚDE 9H	PARTICIPEI DE UMA REUNIÃO COM O SECRETARIO DE SAÚDE, PARA TRATAR DAS DEMANDAS DA FILA DE ESPERA DE CIRURGIAS E EXAMES.	USO DO VEICULO PARTICULAR
18/01/23	PONCHE VERDE(UNISC)	ESTIVE REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL NA INAUGURAÇÃO DA UNISC/CENTRAL ANALÍTICA.	USO DO VEICULO PARTICULAR
19/01/23	ACIPLE 19H	PARTICIPEI DA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ACIPLE.	USO DO VEICULO PARTICULAR
30/01/23	FARMÁCIA MUNICIPAL 9H	REUNIÃO COM A CONDENADORA DA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA TRATAR DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO	USO DO VEICULO PARTICULAR/ABASTECIMENTO
31/01/23	FASIPE 18H	FUI CONVIDADA PELO COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA PARA ELABORAR UMA PARCERIA SOCIAL E VOLUNTÁRIA DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS.	USO DO VEICULO PARTICULAR

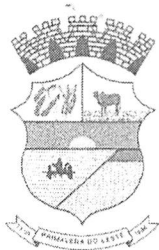
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS DESPESA COM INTERNET / TELEFONE/ MARKETING.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Janeiro 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Fevereiro 2023.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA -PV



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023 – PARTE I

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



0286/2023

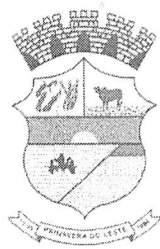
3 de fevereiro de 2023 11:57:12

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de janeiro de 2023 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 2 de fevereiro de 2022, que pertencem aos 12 vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

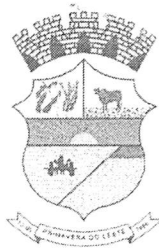
- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de janeiro de 2023: Adriano Carvalho, Giovana Paula

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de janeiro de 2023.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de fevereiro de 2023.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Conta destino:	3927 1288 000753932143-2

Nome destinatário:	KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Valor:	R\$ 6.800,00
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA

Data de débito:	06/02/2023
Data/hora da operação:	06/02/2023 13:31:23

Código da operação:	019897502
Chave de segurança:	LT6S7F5RFN5SGXY1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104